



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Pronunciamento n.º 8/2025 - SECEC/GAB/CCDF

Brasília-DF, 05 de agosto de 2025.

COMUNICA AFASTAMENTO TEMPORÁRIO NO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, baseado no Art. 12, da Resolução nº 01, de 20 de janeiro de 2022, e considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de solicitação de afastamento temporário no Conselho de Cultura do Distrito Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º Comunica o afastamento temporário do seguinte Conselheiro(a) de Cultura do Distrito Federal:

I - **NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE**, Conselheiro(a) de Cultura do Distrito Federal, Titular, a contar de 01 de agosto de 2025;

Os Comunicados de afastamento temporários e interrupções de afastamentos temporários a que se refere o presente Pronunciamento estão contidos no processo SEI nº 00150-00010492/2025-85

ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0255103-9, Presidente do Conselho**, em 05/08/2025, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **177977559** código CRC= **026B919D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 -
Telefone(s):
Sítio - www.cultura.df.gov.br